

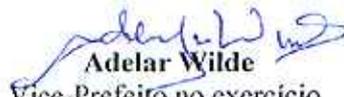


PORTARIA Nº 71, DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

**ALTERA O SUB-PADRÃO BÁSICO DO  
CARGO DE SERVIDOR.**

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011 que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e artigo 22 inciso II combinado com o art. 30 da Lei Municipal 1.570, de 15 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO SUB-PADRÃO 1 A, PARA SUB-PADRÃO 1.2 A, do servidor, ALÉX JAIRO WERMANN, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 500/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de janeiro de dois mil e doze.

  
Adelar Wilde  
Vice-Prefeito no exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 12



  
Gelson/Antonio Worst  
Oficial Administrativo  
CJC 373.3/6.800-30